

instaurada pela Portaria nº 15/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33246, de 08.11.2016, para apurar irregularidade relacionada a utilização do sistema informatizado da Autarquia por servidor exonerado, fato ocorrido no âmbito da Ciretran de Redenção (Protocolo nº 2013/610721).

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão, os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer Correcional nº 21/2017 – CORREGEDORIA GERAL e o Despacho do Corregedor Chefe, requisitando novas diligências,  
R E S O L V E :

I – DISCORDAR do Relatório da Comissão e ACOLHER o Parecer Correcional nº 21/2017 – CORRREGEDORIA GERAL.

II - DESIGNAR as servidoras MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, AXT/03, matrícula nº 3266788/1 e ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175739/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, realizar novas diligências, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Corregedoria Disciplinar para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA  
Corregedor Chefe– DETRAN/PA

**Protocolo: 214452**

**PORTARIA Nº 2187/2017 – PROJUR/DETRAN/PA**

O Procurador Chefe, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1905/2017 – DG/DETRAN-PA de 13/06.2017, e...

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº. 2152/2017/PROJUR/CCP de 20 de junho de 2017, que sugeriu a anulação de penalidade de cassação da PPD do Sr. Maurílio Júnior Furtado de Souza;

CONSIDERANDO que a referida penalidade foi aplicada através da Portaria nº. 1188/2016-DG/PROJUR, publicada no DOE nº. 33113 de 25/04/2016;

R E S O L V E :

Art. 1º - ANULAR a penalidade de cassação da Permissão Para Dirigir, aplicada ao condutor MAURÍLIO JUNIOR FURTADO DE SOUZA - Registro Nacional nº 05074325421 – através da Portaria nº. 1188/2016-DG/PROJUR, publicada no DOE nº. 33113 de 25/04/2016.

Art. 2º – ARQUIVAR os processos administrativos nº 2015/434552 e 2015/461251, os quais tiveram trâmite normal neste Órgão até o julgamento que proferiu decisão definitiva, estabilizando o posicionamento administrativo acerca da presente questão.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém(Pa), 19 de julho de 2017.

Antônio Villar Pantoja Júnior

Procurador Jurídico Chefe

Portaria nº 2711/2016-DG/CGP

OAB/PA nº 6.110

**Protocolo: 214744**

**PORTARIA Nº 2659/2017-DAF/CGP, 09 DE AGOSTO DE 2017**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 188654A/1 de 01/08/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039/1, lotada na Gerência de Credenciamento de CFC, sete (07) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/07 a 17/07/2017, conforme Laudo Médico nº 188654A/1 de 01/08/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 214796**

**PORTARIA Nº 2670 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/164868, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ALTAMIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.585/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALTAMIRA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ALTAMIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.585/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALTAMIRA (CLASSIFICAÇÃO

A/B), com estabelecimento na Rua Duque de Caxias, Nº 2901, Sala C, bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-856, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 12856 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá a data 15 de junho 2017.

Belém,10 de agosto de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 215016**

**PORTARIA Nº 2651/2017-DG/CGP, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Procurador Chefe deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

(Republicada por incorreção no DOE Nº 33.435 de 10/08/2017)

**PORTARIA Nº 2650/2017-DG/CGP, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Nomear a servidora MARISE PAES BARRETO MARQUES, Procuradora Autárquica, matrícula 57191842/1, para exercer o Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenadora do Contencioso da Procuradoria Jurídica deste departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

(Republicada por incorreção no DOE Nº 33.435 de 10/08/2017)

**PORTARIA Nº 2662/2017-DG/CGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, publicado no DOE 33.139, de 02/06/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 210/2017-Gabinete do Comando, de 03/08/2017, e demais despachos constantes do Processo 2017/338587, no qual solicita o credenciamento do policial militar citado no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,

R E S O L V E :

CREDENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, o militar FREDSON HOLANDA NUNES – SD QOPM, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 214562**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 058/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2017 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.207.424/0001-45.

OBJETO: Aquisição de material eletroeletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Ata do Pregão 004/2017.

VALOR: R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; 0261 – Recursos Próprios. 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 10/08/2017 Término: 09/08/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 214735**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 012/2016

NÚMERO DO TERMO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 04.780.953/0001-70

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 08/08/2017 Término: 07/08/2018

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 214710**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2672/2017-DAF/CGP, 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO concessão das férias da servidora, concomitante com a Licença Prêmio, constante na Portaria 2476/17-DAF/CGP de 24/07/2017,

R E S O L V E :

RETIFICAR na Portaria 1757/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS da servidora LÍVIA MARIHA VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57200240/1, lotada na Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, onde se lê no período de 12/07 a 10/08/2017, leia-se no período de 27/07 a 25/08/2017, referentes ao exercício 10.07.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 214850**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 023/2017 – FISP BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2017**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc...

CONSIDERANDO: O Processo 2017/288850 e 2017/313849, referente as TOMADAS DE PREÇOS 05 e 04/2017 – FISP. que têm respectivamente como objeto a contratação de empresa para execução da obra de Construção da Delegacia do Acará/ Pa e Reforma da Delegacia de Mãe do Rio/ Pa , a contar de 25.07.2017.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores RAIMUNDO SÁVIO BARRIOS BATISTA – Assessor Policial, MF 3169081; JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO – SGT/PM, MF 5730937/1 e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA – Agente Administrativo, MF 56154/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, a que se refere as TOMADAS DE PREÇOS acima mencionadas, a contar de 25.07.2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA  
Diretora e Ordenadora do FISP

**Protocolo: 214916**